

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025. Ano VIII - Nº 314 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO01
PORTARIA.....01

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Capinzal do Norte/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 10/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO –TCE/MA E DA UNIÃO – TCU, EM ESPECIAL A ATUAÇÃO EM RELATÓRIOS TÉCNICOS DE IRREGULARIDADES, REPRESENTAÇÕES, E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS, DISTRIBUIÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAL JUNTO ÀS CORTE DE CONTAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” do mesmo diploma, a empresa: ADRIANA MATOS ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 48.592.616/0001-25, localizado na Rua dos Tremembês, N. 19, Qd. 11, Calhau, Cep 65071-485, São Luís – MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Capinzal do Norte/MA, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte/MA, por meio de sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 71, da lei nº 14.133/21, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 05/2025, Chamada Pública nº 01/2025, cujo o objeto é o credenciamento

de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino de Capinzal do Norte/MA, o qual teve como vencedor o fornecedor da agricultura familiar:

Nº	FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	VALOR TOTAL
01	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Capinzal do Norte, CNPJ Nº. 30.835.937/0001-48	R\$ 528.204,00
VALOR TOTAL		R\$ 528.204,00

Capinzal do Norte/MA, 01 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária
PORTARIA GABPM Nº 002/2025

PORTARIA GABPFM Nº 155 DE 01 ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LETICIA ALVES DE HOLANDA MOTA, inscrito no CPF sob o nº 054.911.021-64, para ocupar o Cargo de COORDENADORA GERAL DE FARMÁCIA, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 01 de abril de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal

